



*Município de Bombarral*

EDITAL Nº 32/2017

**DELEGAÇÃO DE ASSINATURA DA CORRESPONDÊNCIA OU DO EXPEDIENTE  
NECESSÁRIO À MERA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS**

Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, nos termos e para efeitos do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, torna público que, pelo seu Despacho nº 32/2017, datado de 30 do mês corrente, delegou a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos nos trabalhadores abaixo indicados: -----

Raquel Maria Gomes Hipólito Pedro, Coordenadora Técnica, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos dos setores de Atendimento e Expediente Geral e dos Licenciamentos Diversos. -----

Maria Goreti Jacinto Oliveira, Técnica Superior, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos do setor da Educação, Desporto e Juventude. -----

Maria Filomena Lopes Gomes Carvalho, Coordenadora Técnica, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos do setor dos Assuntos Sociais e Saúde. -----

Cidália Maria Pancrácio dos Santos, Técnica Superior, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos do setor dos Recursos Humanos. -----

Joaquim José Correia Roque, Técnico Superior, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos do setor da Qualidade e Tecnologia. -----

Maria Antónia Palma Vargas, Técnica Superior, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos dos setores de Obras e Infraestruturas Municipais, da Conservação e Manutenção do Património Municipal. ---

Márcia Maria Monteiro de Carvalho, Técnica Superior, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos do setor de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

Catarina Joanaz Branco, Técnica Superior, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos dos setores de Ambiente, Águas e Saneamento. -----



*Município de Bombarral*

Sérgio Manuel da Silva Duarte, Técnico Superior, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por Cristina Martins Henriques, Técnica Superior, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos do setor de Contratação Pública, nomeadamente para: a) assinatura na Plataforma Eletrónica de Compras Públicas utilizada pelo Município de Bombarral das peças do procedimento de contratação pública, relativas à formação de um contrato público, desde que previamente aprovadas pelo órgão competente, para efeitos do disposto no art. 27.º da Portaria nº 701-G/2008, de 29/07; b) na mesma Plataforma Eletrónica de Compras Públicas e desde que previamente aprovadas pelo órgão competente, proceder às notificações e comunicações aos interessados na fase prévia à apresentação de propostas e proceder às notificações aos concorrentes e ao adjudicatário nas fases subsequentes à apresentação de propostas; c) na mesma Plataforma Eletrónica de Compras Públicas e desde que previamente aprovadas pelo órgão competente, proceder à publicação e publicitação de anúncios, despachos e inserção de dados através de meios eletrónicos em uso na UOGF. -----

Mais torna público que, pelo mesmo despacho acima mencionado, ratificou todos os atos praticados pelos delegados no âmbito da presente delegação, desde 24 de outubro do ano corrente. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Bombarral, 30 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Ricardo Fernandes